

São Paulo, 6 de setembro de 2023

**Ofício nº 024/2023**

**EXMO. SR.  
ALESSANDRO STEFANUTO  
PRESIDENTE DO INSS**

**C/ CÓPIA  
EXMO. SR.  
VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE SRI – São Paulo e  
Departamento de Gestão e Pessoas -DF**

Prezado Senhor:

Assunto: EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO

**O SINSSP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, através de seu Presidente, Sr. Pedro Luís Totti, entidade que congrega os servidores do INSS no Estado de São Paulo, com sede e foro na cidade de São Paulo, cito à Rua 7 de Abril nº 277 – 8º andar, São Paulo – SP, vem solicitar sua especial e urgente atenção quanto a exigência do INSS para que seus servidores trabalhem no próximo dia 08 de setembro de 2023, sendo que este Sindicato expressa profunda apreensão para com seus filiados, diante da possibilidade de abertura das agências do INSS durante o citado dia.

É público e notório que irá ocorrer uma parada nos sistemas corporativos para manutenção da rede sistêmica, agendada pela DATAPREV e que irá impactar o atendimento nesse período, inviabilizando totalmente as atividades realizadas pelos servidores.

Ainda que aparentemente o sistema SABI seja o alvo da manutenção referida, vários subsistemas serão afetados, havendo interligação entre vários outros serviços e pesquisas, impossibilitando o atendimento dos segurados que porventura procurarem as agências, bem como a realização de outras atividades, pois pelo informativo de paradas dos sistemas em setembro de 2023, entre os dias 7 e 10/09 os sistemas estarão indisponíveis.

E tendo em vista que a perícia médica não trabalhará no dia 8 de setembro, é justo que tratamento equânime aconteça também para os servidores da Carreira do Seguro Social, sendo estes dispensados como os demais servidores. Lembrando que, os técnicos e analistas do seguro social tem arduamente colaborado e mesmo ido ao limite, para assim diminuir a fila virtual da autarquia.

Observamos ainda que, para àqueles servidores em trabalho remoto os dias 07 a 10/09 devam ser abonados na meta, assim como as agências não devam abrir no dia 08, pois não só põem em risco os servidores pela revolta dos segurados, como depreciam o nome da autarquia junto a sociedade ao não oferecer um mínimo de atendimento necessário.

Contamos com vossa compreensão diante daquilo que explicitamos, desde já agradecendo a atenção e nos colocando à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



**PEDRO LUIS TOTTI**  
**Presidente**